



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 146/2021
De 01 de Outubro de 2021

REVOGA A PORTARIA Nº
107/2021, QUE DISPÕE SOBRE
REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62,
incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 107/2021, de 01 de julho de 2021, que
dispõe sobre redução da carga horária do funcionário **Evison Teodoro dos**
Santos, professor nível III, inscrito sob o nº do CPF: 400.458.625-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 01 de Outubro de 2021.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã